



CONGRESSO NACIONAL

MPV 304

00031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
04.07.2006

proposição
Medida Provisória nº 304, de 29 de junho de 2006

autor

Senador José Jorge

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Substitua-se o texto do artigo 28 da Medida Provisória nº 304, de 29 de junho de 2006, para:

Art. 28. Fica autorizada a redistribuição, para os Quadros de Pessoal Específico das Agências Reguladoras, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, ou ocupantes de cargos efetivos das Carreiras de que tratam as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, e 10.483 de 3 de julho de 2002, regidos pela Lei nº 8.112, de 1990 cujas atribuições sejam compatíveis com as dos cargos integrantes daqueles Quadros de Pessoal Específico, cedidos às Agências Reguladoras ou por elas requisitados até 20 de maio de 2004, e que tenham permanecido nessa condição ininterruptamente, até 27 de abril de 2006. permanecido nessa condição ininterruptamente, até 27 de abril de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo dar igualdade de condições aos servidores pertencentes ao Plano de Seguridade Social, uma vez que a fundamentação inicial que resultou na criação das carreiras de Previdência, Saúde e Trabalho, é gerada em princípios originados na carreira de Seguridade Social, não havendo, portanto, como excluí-la da autorização de redistribuição.

O Presidente da República, recentemente demonstrou em público seu interesse em proceder à isonomia entre os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, prometendo inclusive, a formação de uma comissão para esse fim, deixando claramente identificada sua intenção em dar igualdade de condições aos procedimentos nessas três esferas. Buscar essa igualdade na elaboração das diretrizes das carreiras afins seria certamente o início desse intento.

PARLAMENTAR


